Encontro com Alain Badiou

Ronald Rocha

Os "comentários" de Alain Badiou contêm uma incongruência. Tematizam a política, genericamente, como positividade. Recusam, porém, a idéia de que o partido possa desenvolver uma práxis de conteúdo libertário. Em perspectiva histórica, um conceito rotineiro de política, porque não a considera um meio, mas um conceito revolucionário de organização, porque desconstitui o partido como ente totalitário e como fim, cuja existência sem consciência de si e sem a meta precípua de autodissolução escravizaria o ser humano a um Estado eterno, à necessidade, portanto. Na sociedade alienada, um conceito engajado de política, porque a valora positivamente, mas um conceito niilista de organização, porque desconstitui o partido enquanto necessidade orgânica especial.

Ora, o partido é um momento incontornável da moderna política. Não pode ser objeto de um valor e de uma teoria isolados.

Ao inserir sua crítica no âmbito de nossa pré-história - mais precisamente, na comunidade classista, onde a liberdade pressupõe a consciência da política partidária - os "comentários" acabam negando um dos principais instrumentos de que os trabalhadores dispõem para se contrapor à exploração e à opressão do capital. Deixam o monopólio da partidarização dos indivíduos nas mãos das forças conservadoras. Em termos universais - já que o propósito de libertação humana se dirige ao conjunto da sociedade - abdicam da mediação capaz de superar organicamente o corporativismo e a fragmentação temática, o que apenas é possível, no amai estágio do processo civilizatório, através da formulação de projetos abrangentes, bem como da organização de respostas conjunturais pertinentes. Oito contra-comentários se fazem oportunos.

Os "comentários" afirmam que "a questão da política, de qualquer política, será propor uma articulação" de "três termos heterogêneos", quais sejam, "povo, organizações e Estado" *(Idem p.62).

Contudo, tal equação está longe de exprimir a complexidade do processo político. As expressões "vida popular" ou simplesmente "povo" não abarcam o conjunto dos indivíduos e classes. Sem considerar os poderosos, a classe dominante com suas pessoas e frações, os sujeitos são amputados em sua diversidade. A política perde o elemento estratégico, que pressupõe o caldeamento, a tensão e a luta entre projetos e interesses distintos e até antagônicos.

Da mesma forma, ao tratarem das "organizações", os "comentários" excluem algumas estruturas produtivas com ampla repercussão na vida social, especialmente as que operam no âmbito da ideologia, como as indústrias culturais, com destaque para o ensino e a comunicação de massas. Hoje, sobretudo, a presença das instituições privadas de hegemonia na política é indescartável.

O mais adequado seria englobar o "povo" e as "organizações" no conceito já consagrado de sociedade civil, aprofundando a seguir os seus elementos constitutivos com as conexões recíprocas.

Também o Estado sofre, nos "comentários", uma redução conceitual drástica: limita-se aos "órgãos do poder"** (Idem p. 61). A esfera estatal é muito mais abrangente do que seus órgãos estruturais e aparatos materiais. O direito, por exemplo, como parâmetro legal da coerção, joga um papel fundamental nas disputas políticas. Não é possível desmistificar o sistema jurídico da desigualdade, para construir a contra-hegemonia nas sociedades capitalistas modernas, sem agir conscientemente no sentido de retirar o conteúdo ético do Estado burguês, esta dimensão hegeliana que Gramsci identificou como "atividade educadora e moral"(2).

A definição dos "comentários" apenas estabelece o terreno da política. E o faz de maneira insatisfatória. Minimiza o elemento conteudístico, vale dizer, a substância e os conflitos que perpassam a práxis dos homens reais. A História, portanto. Semelhante démarche, do tipo estrutural-formal, eclipsa o núcleo essencial da questão: a disputa entre sujeitos por fins sociais, global ou parcialmente.

II

Os "comentários" sistematizam o que chamaram de "concepção clássica" sobre a política, calcada na existência de "tendências ideológicas" e "práticas (...) mais ou menos ligadas ao status social, à classe, à pratica profissional e concreta (...) representadas por organizações e partidos (...) em conflito para ocupar o poder do Estado e utilizá-lo em função de seus objetivos", como se tal fosse uma posição "normal", unânime. As diferenças ficariam por conta da "natureza do conflito político": se "forçosamente violento" ou se restrito às "regras constitucionais"(3). Porém, não há registro de consenso, nem de conteúdo nem de ordem formal, quanto ao conceito de política.

Na verdade, o jusnaturalismo é a concepção clássica. Para Hobbes, o contrato dispõe sobre a ruptura com o estágio natural para se entrar na realidade social. Para Rousseau, indica uma dissolução do indivíduo na comunidade como condição para que todos e cada um possam ficar tão livres quanto anteriormente. Para Kant, tal passagem é perpassada pela tensão entre uma natureza humana anti-social e o necessário dever ser moral. Todos, entretanto, valoram o ato individual de cessão positiva que legaliza uma vontade geral tangida pela moralidade: "O maior problema da espécie humana, a cuja solução a natureza força o homem, é o estabelecimento duma sociedade civil, que administre universalmente o direito(4).

Segundo tal visão, calcada no universalismo abstraio, já presente na polis grega, o fazer político seria o ato votivo de constituir moralmente a sociedade civil e o Estado. A representação será o instrumento para mediar os conflitos na comunidade sobre a melhor forma de alcançar o bem comum, embutidos prioritariamente, no caso moderno, dentro do Parlamento. A luta de classes irrompe na vida, mas não conceitualmente. Semelhante compreensão foi primeiramente questionada pela burguesia revolucionária européia, que introduziu a noção de classe no combate à nobreza feudal. Marx parte do primado de uma sociedade civil marcada pela luta de classes e vê no propósito humano-universal o único modo capaz de superar o processo de reprodução palingenésica da política, que acaba sendo vista como instrumento revolucionário e passageiro. Um meio. O reformismo transita no terreno e nos limites do entendimento jusnaturalista. A concepção clássica rejeita os conflitos pelo controle do Estado porque os enxerga como expressões particularistas no interior da verdade moral comunitária. No máximo, assimila um conflito pela direção do Estado.

Dizer que "a forma conservadora, a reformista, a revolucionária e a fascista (...) estão, na realidade, de acordo"(5) com a mesma concepção, que seria clássica, é fazer tabula rasa das diferenças óbvias. O stalinismo, que não é propriamente revolucionário, instituiu sua vulgata própria: viu na política uma imanência de classe, instaurando um mecanicismo metodológico que transforma os sujeitos e a moral em um epifenômeno. Já o fascismo pratica uma imanência em relação à comunidade nacional, que pretende representar apriori. Os "comentários" só registram diferenças entre as várias correntes políticas no método de resolver os conflitos. Novamente obscurecem os conteúdos sociais e as concepções que os expressam.

A camisa de força da classificação é bem menor que a riqueza do corpo do real que a deveria vestir. Quantas vezes as correntes políticas conservadoras adotaram soluções reformistas para deter a irrupção de forças revolucionárias? Seria correto separar o conservadorismo do fascismo, que foi a sua manifestação mais reacionária e brutal? Quantas vezes o conservadorismo lançou mão da violência em defesa da ordem, mesmo em nome da democracia? E o reformismo? Não pode usar métodos violentos no choque contra resistências conservadoras? Como opor "radical" e "regulamentada"**(Idem p.62), se a violência pode ser tanto um ato apologético, portanto amoral e sem limites, quanto um comportamento de homens reais em conflito com sua consciência, portanto sujeito a normas procedimentais eticamente justificáveis? As forças conservadoras e reformistas não defendem um Estado por definição detentor do monopólio da coerção, logo da violência institucionalizada e não raro efetiva? E o que seriam as guerras, inclusive as atuais, quando partidos liberais se transformam em fanáticos adoradores de Marte?

III

De fato, nas diversas correntes, "a articulação entre o povo, as organizações, e o Estado" passa "pela idéia de representação"**(Idem p. 62). Mas o faz de modo extremamente diferenciado na forma orgânica e no conteúdo ideológico-social. A identidade acaba sendo sinônimo de pastiche, apenas justificável enquanto mediação absoluta. Assim, o parlamentarismo, tal como é conhecido e praticado contemporaneamente, não é denominador comum, mas forma hegemônica de representação. A dissolução da extrema diversidade dos tipos de representação e mesmo de práticas políticas no parlamentarismo liberal induz a uma visão plana e horizontal, com alto grau de formalismo.

Os "direitos à representação pública", que os "comentários" apresentam como "a primeira grande característica do parlamentarismo", ficam subordinados aos partidos políticos, cuja "particularidade" acaba se convertendo no privilégio de serem "representados diretamente no nível do Estado". **(Idem p.63)Haveria, portanto, um desfalecimento em cascata dos sujeitos políticos.Inicialmente, "as idéias, as reivindicações, a vontade, incluindo ações públicas", só podem ser representadas "diretamente no nível do Estado" através dos partidos políticos, que possuem o monopólio do "laço representativo entre o povo e o Estado"**(Idem p.63).Depois, os partidos políticos, aprisionados por sua particularidade representativa, têm sua função absolutamente determinada pela estrutura do Estado. Mas a lógica formal não é a lógica da vida.

Atualmente, as representações dos grupos monopolistas financeiros interferem diretamente no Estado através do sistema único de dominação, que opera em uma esfera muito mais ampla que a dos partidos. Recentemente, os escândalos do "Esquema "PC" e do Orçamento Federal demonstram como as grandes corporações capitalistas agem na esfera pública, o que se desenvolveu plenamente durante o regime militar. Mesmo que uma reforma moral diminua os comportamentos corruptos, sempre haverá, sob o capitalismo, espaços legais de ação para os lobbies e para a intimidade da cúpula dos oligopólios com os órgãos de poder, como nos Estados Unidos, no Japão e nos principais países da Europa, sem falar na influência das instituições privadas de hegemonia na formação do consenso e de políticas.

A idéia de que "os partidos", considerados genericamente, operam o laço representativo entre "o povo e o Estado" é discutível. Trata-se de um laço formal. Os interesses dos trabalhadores, pela via eleitoral-parlamentar, podem no máximo se consumir em posições nos governos e nos órgãos legislativos, jamais impregnar realmente, com sua vontade soberana, o Estado burguês, fazendo-se representar no aparato coercitivo e nas grandes linhas estratégicas. Não por uma determinação abstraia, mas pelo curso concreto da luta de classes, na qual os momentos estruturais e funcionais do Estado estão fortemente presentes.

IV

Para os "comentários", no parlamentarismo, "a política estará subordinada ao Estado".**(Idem p.63) Será verdade? Visto pelo princípio liberal, isto é, como doutrina, sim, porque o Parlamento é o locus onde as contradições confluem para um termo de resolução dentro da ordem. Também o Estado seria fruto da soberania popular. Tal é a formalidade. Porém o real é muito mais complexo.

Como o Estado poderia subordinar o processo político, se o integra? Ora, o conteúdo e a forma, os órgãos e as funções, os planos e os processos estatais, enfim, não devem ser vistos como poder maligno exterior, metafísico. Retire-se o Estado da política e o que sobraria? O Estado é um órgão político par excellence. Não considerá-lo como tal transparece um preconceito em relação à disputa em nível do poder. Trata-se da idéia de um fazer político não independente do Estado, mas indiferente à sua realidade.

É verdade que o processo civilizatório gera um ser estranho à sociedade civil. Marx notara que "os limites da emancipação política aparecem imediatamente no fato de o Estado poder se libertar de um constrangimento sem que o homem se encontre realmente liberto"(6). Engels denunciara que, "no Estado, corporifica-se diante de nós o primeiro poder ideológico sobre os homens". (7)O Estado é de fato um limite da emancipação política, mas um limite político e não suprapolítico. É um "poder ideológico sobre os homens", mas não sobre a política, que jamais pode desvincular-se da ideologia. O exercício do poder é sempre uma práxis política e deste "sortilégio" não há fuga possível, a não ser no abstencionismo.

A idéia de que, no parlamentarismo, a "subordinação da política ao Estado é uma subordinação de princípio"(8) ignora que a política, incluindo a esfera estatal, só pode ser compreendida como práxis de homens e mulheres reais. Não é por outro motivo que os sujeitos políticos, inclusive aqueles cristalizados no Estado, carecem de liberdade infinita. Compreender o Estado moderno como produto da humanidade real, que vivência suas próprias relações sociais, é fundamental para ver sua dimensão estrutural e funcional de classe como expressão da primazia burguesa e não como ente que se explica de modo autônomo. Assim, à ilusão de que, "no parlamentarismo, a política estivesse estará subordinada ao Estado", como "princípio", sucede-se o real onde a prática estritamente parlamentar, ou seja, uma concepção política específica, estará contida nos limites da primazia da classe dominante, que conforma no Estado sua hegemonia e seu poder.

Tal distinção pode parecer uma filigrana teórico-acadêmica, mas tem importantes repercussões práticas. Se, "no parlamentarismo, a política estivesse "subordinada ao Estado" como "princípio" irrecorrível, a participação em partidos e nas eleições burguesas representaria sempre uma forma de inevitável adaptação à ordem dominante, o que fundamenta o combate à partidarização da militância socialista e o elogio ao abstencionismo nos processos eleitorais como dogmas. Se, de um modo diferente, a prática estritamente parlamentar, ou institucionalista, conduz à reprodução da hegemonia burguesa, trata-se de organizar partidos socialistas e ver na participação parlamentar um elemento político ubordinado à estratégia revolucionária global.

O "parlamentarismo" como doutrina, sim, "exclui a rupturã" e portanto é "conservador".**(Idem p.64) Mas é possível participar do parlamento sem cair no parlamentarismo. O abstencionismo, em certas condições, gera o isolamento e por extensão elimina, nas sociedades modernas, qualquer ruptura, pois as tentativas de minoria, de corte blanquista, estão condenadas ao fracasso. Hoje, frente a estados e sociedades civis maduros e complexos, a ruptura, condição para ultrapassar os limites da comunidade alienada, pressupõe o desenvolvimento da disputa contra-hegemônica nos vários níveis, inclusive na vida parlamentar. Implica enfim a constituição de uma nova correlação de forças onde haja uma concentração inaudita de hegemonia socialista por meio da disputa política, ideológica e cultural, resultando na ocupação de trincheiras e casamatas na sociedade civil e no Estado para debilitar a dominação burguesa e assediar a fortaleza estatal.

A estratégia socialista deve articular a guerra de posição e a guerra de movimento em um todo único, sem o qual toda tentativa de ruptura estaria constrangida fortemente ao fracasso. A experiência do movimento socialista no Brasil já demonstrou que tão indispensável como foi defender o voto nulo em certa conjuntura sob o regime militar tem sido participar das eleições no atual período da luta de classes. As opções pela participação ou abstenção nos processos eletivos burgueses não podem ser vistas como princípios, mas como decisões políticas concretas. Em quaisquer casos, "o Estado" não "permanece o mestre e senhor do jogo",**(Idem p.64) como pensa Badiou, mas o parâmetro nada neutro do jogo entre os sujeitos políticos, especialmente as classes sociais.

V

É incontestável: "O parlamentarismo é hoje considerado como a melhor forma política." **(Idem p.65) Mas dizer que tal fenômeno se explica "porque as políticas de ruptura fracassaram"**(Idem p. 65) não passa de um mero truísmo. Com a mesma obviedade se poderia sugerir que as políticas de ruptura fracassaram porque "o parlamentarismo é hoje considerado como a melhor forma política". Em maio de 1920, quando criticava os "comunistas 'de gaúche' alemães", que se negavam por princípio a participar "nos parlamentos burgueses", Lenin fez a seguinte observação: "O parlamentarismo 'historicamente já teve o seu tempo' (...) mas todos sabem que daí ao seu desaparecimento, na prática, há uma grande distância. Há dezenas de anos se podia dizer que o capitalismo 'historicamente havia tido seu tempo'; mas isto não nos dispensa da necessidade de sustentar uma luta muito longa e perseverante no terreno do capitalismo (...) É evidente que os 'gaúches' da Alemanha tomaram seu desejo, seu ponto de vista ideológico e político, por uma realidade objetiva" (9).

Semelhante afirmativa se mostrou irrefutável há 74 anos. Que dirá hoje, depois que o capitalismo, o Estado burguês e a democracia parlamentar demonstraram uma capacidade insuspeita de resistência e regeneração? E mais, quando a derrota da transição na URSS, a crise do marxismo e os dilemas do movimento pelo comunismo suscitam novas reflexões quanto às formas representativas sob o socialismo? O "parlamentarismo exclui a política de ruptura",(10) mas se for visto como doutrina. Como prática de um partido revolucionário pode ser, a depender da conjuntura política, uma tática importante na disputa de hegemonia. Logo, indispensável até mesmo para constituir as condições objetivas e subjetivas da ruptura e para consolidar novas formas democráticas de participação popular nas condições do socialismo.

Os "comentários" repreendem o parlamentarismo por assegurar "a continuidade da idéia de representação" ** (Idem p. 65). Mas não é possível, no mundo moderno, construir novas formas de participação democrática sem o conceito de representação. A não ser que e pense ingenuamente no assembleísmo dueto em plena era das megalópoles ou no desenvolvimento paroxísmico das técnicas de computação substituindo as formas específicas de relações humanas no poder público. Não é por outro motivo que as tentativas de ruptura "mantinham a idéia de representação".**(Idem p. 65) Hoje, mais do que nunca, devem colocá-la no centro de suas reflexões, inclusive de modo autocritico, como condição para solucionar os dilemas contemporâneos embutidos na democracia socialista enquanto propósito transitório. Um dos maiores desafios para os pioneiros sociais é propor novas e mais democráticas formas de representação no interior de um Estado de direito socialista na passagem a que Marx chamou de "associação dos indivíduos livres."

VI

O parlamentarismo teria sido, como propõem os "comentários", a melhor forma de organizar as "três condições", isto é, a "representação", "os partidos" e a "continuidade do Estado".**(Idem p.66)

A formulação é, mais uma vez, antes estrutural do que de fundo. O parlamentarismo triunfou porque representou a institucionalização das mediações representativas necessárias nas sociedades modernas, de modo a expressar mais eficazmente o mito da universalidade abstraia do Estado burguês no imaginário popular e a permitir que as particularidades fluíssem para uma forma de consenso no interior da ordem, sob a hegemonia do capital. Os abalos e mesmo as rupturas revolucionárias foram fugazes ou se tornaram o emblema de uma realidade ausente. O discurso do fim da História e da ultrapassagem das ideologias procura consagrar o parlamentarismo burguês como teto do processo civilizatório.

Na URSS, a tentativa originária de instituir mecanismos novos e mais democráticos fracassou no momento em que a reação burocrática impôs um regime político tirânico sob o álibi de que o Estado possuía uma imanência de classe ou de comunidade popular indiferenciada: primeiro, ainda seria um Estado proletário, depois seria o "Estado de Todo o Povo". Não se trata de conexões estruturais "mal organizadas", mas de formulações ideologicamente úteis à brutal exclusão das massas populares no processo de construção e cristalização do capitalismo burocrático de Estado, que afinal entrou em crise.

A falência do stalinismo resultou de uma incapacidade crescente do Estado em atender as demandas legítimas por formas representativas que pudessem permitir a participação realmente livre dos trabalhadores, dar livre curso às diferenças e ter um mínimo de universalidade. Foi um caso clássico em que a "limitação do conflito", ao invés de "alargar o consenso", como propõem os "comentários", estimulou o descenso fundamental e a deslegitimidade das instituições políticas.

VII

Badiou anunciou que apresentaria os dois últimos "comentários" na forma de perguntas. Uma: 'Teremos nós que pensar a política no enquadramento dessas três condições de que falei?"**(Idem p.66). Mas não se contém. Sua resposta vem de pronto: "Então, temos que imaginar uma outra figura possível da articulação dos três termos - o povo, as organizações e o Estado"**(Idem p. 67). Como de hábito, uma nova estrutura. Porém, para utilizar um termo de Badiou, com uma "novidade": os partidos são excluídos.

Por quê? Os "comentários" supõem que a participação do partido nas eleições burguesas é incompatível com a necessária tarefa de "animar e mobilizar as associações populares" para construir a "expressão coletiva da vontade popular"**(Idem p.67). De outra maneira: "o segundo nível de representação esmagou completamente, inteiramente, o primeiro (...) o Estado traz uma exigência certamente mais poderosa do que aquela outra do primeiro nível de representação".

A seguir, desfiam o rosário da miséria das lutas populares e dos partidos socialistas na França, rosário que, de resto, pode ser generalizado. São apenas dados empíricos que indicam a existência de um grave problema, mas não comprovam uma tese. O próprio Badiou reconhece que a situação política do Brasil é diferente. Ademais seria necessário colocar no debate outras hipóteses causais como as particularidades do capitalismo contemporâneo, o questionamento de vários conceitos e valores caros à modernidade. A crise do movimento pelo comunismo, as correlações de forças estabelecidas e as intervenções dos múltiplos sujeitos políticos, incluindo as políticas da esquerda. Como supor que tudo se resume à forma de articulação das "três condições"? De fato, os "comentários" têm razão quando apontam o fracasso do movimento socialista em articular os elementos da prática parlamentar com a organização "coletiva da vontade popular". Os partidos que participaram da vida parlamentar se transformaram, via de regra, em meros partidos eletivos. Constituíram uma vasta burocracia com interesses próprios e contrários à práxis libertária. Abandonaram as políticas revolucionárias. Tal processo também é visível e muito inquietante no Brasil. Mas é preciso enfrentá-lo com uma política, incluindo uma concepção de partido que defina os contornos de uma prática parlamentar revolucionária.

O caminho do abandono .da política partidária e do abstencionismo eleitoral por princípio também fracassou emblematicamente. Quantos partidos se destruíram em aventuras militaristas? Quantas vezes a recusa por princípio à disputa na institucionalidade conduziu ao isolamento? Existe alguma experiência, uma só, em que o abandono da disputa em nível do poder de Estado tenha conduzido à vitória do movimento socialista? Não é necessário fazer o inventário da miséria do autonomismo. Sim, "o parlamentarismo vingou-se". **(Idem p.67)Os partidos que se adentraram no seu terreno movediço se afundaram. Aos que se recusaram a fazê-lo, resta o desdém dos impotentes.

A outra pergunta de Badiou enseja o esboço de uma estratégia. Seu ponto de partida é um compromisso com a transitoriedade: "somos obrigados a fazer assim, mas teríamos que fazer de outra maneira".**(Idem p. 68)Somos "obrigados a fazer assim": já é alguma coisa. Mas não porque o caminho diferente "não está ainda verdadeiramente formulado",**(Idem p. 68) como se a origem do problema estivesse na mera deficiência intelectual de um sujeito infinito. Somos "obrigados a fazer assim" porque vivemos e atuamos no interior da comunidade classista e não podemos simplesmente ignorar suas necessidades.

Trata-se de um conflito para quem, como Marx, tem um enfoque negativo de política e a vê na condição de meio. Mas ninguém pode ser verdadeiramente livre sem considerar o real. "Que pioneiro - por muito radical que possa ser - de uma sociedade não- alienada não vende a sua força de trabalho nos marcos das condições da alienada sociedade de classes? Que intelectual não utiliza seus produtos espirituais nos marcos das estruturas de mercado dadas? Como poderia, caso não o fizesse, difundir suas idéias que se dirigem contra a degradação do espírito sob uma forma mercantil? Quem pode se furtar à eleição entre tipos de violência, à luta contra um e à defesa de outro, ainda que seu caráter biófito prefira uma sociedade em que não haja violência?"(11) De outro modo, quem pode se furtar à escolha entre políticas distintas na disputa em tomo do poder, inclusive táticas parlamentares, ainda que, na sua opção emancipatória, prefira uma sociedade sem Estado?

"As três questões principais' acabam sintetizando a proposta final dos "comentários". Primeiro, sugerem corretamente conservar "o ideal de emancipação e mesmo, se quiséssemos, a idéia comunista a partir da qual é anunciado que o Estado viria a desaparecer", mas "organizando-a diretamente, sem passar pela figura do próprio Estado." É o "cerco ao Estado".**(Idem p. 69) Segundo, sugerem conservar o que chamam de "organizações políticas", mas desconsiderar quaisquer regras exteriores ao "movimento popular", inclusive uma "etapa de eleições", bem como abandonar os processos "no nível de representações".**(Idem p. 69-70)Terceiro, "as organizações e associações populares e finalmente todo o mundo (...) trabalhariam buscando rupturas com relação a tudo que o Estado organiza visando ao consenso".**(Idem p. 70)

Os amigos de Badiou não exorbitaram quando sugeriram o corte "anarquista"**(Idem p. 70) de suas teses: entender a independência das organizações populares como a própria vivência do não-Estado prefigurado, ignorar o calendário das disputas institucionais e desconstituir o consenso dominante apenas por fora da coisa pública. Afirmar que não pode ser conceituada como "anarquista" uma política que deixa o "Estado nas mãos de seus responsáveis normais" e renuncia explicitamente à "dissolução brusca do Estado, por meio do movimento espontâneo", não passa de uma tentativa de sublinhar uma diferença metodológica. Certamente, não se trata daquele anarquismo incendiário do século passado, que desejava tomar "o céu de assalto" a partir do simples apelo ao instinto revolucionário das massas. Porém, as concepções de fundo são as mesmas: o autonomismo.

A idéia do "cerco ao Estado" sem participar das disputas políticas globais e nacionais está condenada inapelavelmente ao fracasso. O capital moderno e seu poder possuem meios poderosos para formular consensos e implementar políticas. A sociedade civil se tornou muito mais complexa. As estratégias fundadas no abstencionismo levariam à marginalidade política e ao isolamento. Por mais avançadas e moralmente justificáveis que fossem as idéias dos socialistas, não teriam ressonância. Habitariam os guetos intelectuais. E os generosos propósitos emancipatórios feneceriam no confronto mais que desigual, inconsequente, com as forças do mundo burguês.